CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAI

EMENDA - 00005
MPV 486/2010
Mensagem 0019/2010-CN
133/2010 na Origem

UETA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Saúde:

Acréscimo: 10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde de Januária – Estado de Minas Gerais

GND – 3
Valor: R$ 1.000.000,00
Mod. 40
Fonte: 351

Cancelamento: 10.305.1444.20BA.0111 – Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza – Nacional (Créd.Extr.)

GND – 3
Mod. 90
Fonte 351
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a recuperação de hospitais no município como forma de melhorar o atendimento à população na área da Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ADEMIR CAMILO	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
05/04/2010	

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls. 33